



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

**PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE ESTRADAS
RURAIS**

(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: **BANDEIRANTES**

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: BANDEIRANTES			CNPJ:76.235.753/0001-48		
Endereço:Rua Frei Rafael Proner, 1.457 - Centro					
UF: Paraná		CEP: 86.360-000		Telefone: (43) 3542-4525	
Conta corrente: 18.588-4	Banco: 001		Agência: 0429-4	Praça de Pagamento: Bandeirantes – Pr.	
Responsável:CELSO BENEDITO DA SILVA				CPF: 364.738.209-49	
CI/Órgão Expedidor: 3.986.587-4/PR	Cargo: Prefeito			Função: Prefeito	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural(is) em consonância com as diretrizes do Projeto de recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 9,9 quilômetros na estrada denominada Água Branca.

3. JUSTIFICATIVA

Em função das chuvas constantes, o município necessita de apoio para recuperação da trafegabilidade das estradas rurais. A estrada denominada Água Branca que atende os moradores da região para o transporte de insumos e da produção agrícola, principalmente com o aumento da produção de olerícolas (estufas), além do transporte escolar diário e tráfego de caminhões canavieiros, compreendendo os Bairros Água Branca, Ibiuna e Limeira.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº Total (Diretos)
1 – Número de comunidades atendidas	3
2 – Número de agricultores	45

Comunidades atendidas: Água Branca, Ibiuna e Limeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 11.000 litros de óleo diesel S-10	2,68	29.480,00	5.480,00	24.000,00	24 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Lombadas	Un	53	Pá carregadeira	53
2	Regularização/abaulamento do leito/regularização do talude	Km	9,9	Motoniveladora	70
3	Desagregação/carregamento	m³	8.910	Escavadeira	180
4	Transporte	m³	8.910	Caminhão truk	360
5	Distribuição cascalho	m³	8.910	Moto niveladora	75
6	Compactação cascalho	m³	8.910	Rolo compactador	38

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES*	PERIODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL							
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
1	Processo de aquisição de combustível	X							
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Prestação de Contas								X

*Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, lombadas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 E Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome: FERNANDO COMEGNO

Cargo: Sec. Municipal do Meio Ambiente

Nº Registro Conselho de Classe: CREA 5717-V/PR

Local: Bandeirantes, Paraná

Data: 24/11/2014

Fernando Comegno
Fernando Comegno
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA 9.516 2011
ENC. ACP. CREA 5717-V-PR
Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: CELSO BENEDITO DA SILVA

Cargo:

PREFEITO MUNICIPAL

Nº Registro Conselho de Classe:

Local: Bandeirantes, Paraná

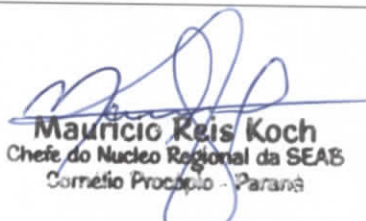
Data: 24/11/2014

Celso Benedito da Silva
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

12. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. E FISCAL DO CONVÊNIO)

Tendo em vista as dificuldades apresentadas pelo município sem recursos para a execução.

Cargo	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Mauricio Reis Koch Chefe do Núcleo Regional da SEAB Cornélio Procopio - Paraná
Nome	Mauricio Reis Koch	
CPF	584.705.659-35	
Local	C. Procopio	
Data	03/12/2014	
Cargo	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Cláudio Roberto R. Marques Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16.985-D SEAB/DEAGRO
Nome	CLAUDIO ROBERTO R. MARQUES	
CPF	401.595.849-15	
Local	C. Procopio	
Data	01/12/2014	

* Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no NR, indicar outro servidor habilitado.


 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado